



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

55

m

## 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 508/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O SENHOR JAIR ANTÔNIO BALBINOT.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 - SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, ora denominado LOCATÁRIO.

**LOCADOR:** JAIR ANTÔNIO BALBINOT, pessoa física residente na Rodovia BR 277, Km 339, Zona Rural, no Município de Guarapuava - PR, CEP 85045-120, inscrito sob CPF nº 422.303.069-87, portador do RG: 12/R1.012.296 SESP-SC, Fone (42) 3629-1614 / (42) 98859-3993, e-mail: [gbcomerciodepeças@hotmail.com](mailto:gbcomerciodepeças@hotmail.com), de hora em diante denominado LOCADOR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 508/2017, firmado em 17 de novembro de 2017, objeto Processo Administrativo Licitatório nº 293/2017, na Modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 75/2017, entre as partes acima identificadas, visando a Locação de Imóvel Destinado a Residência para a Casa Lar.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1 - DO PRAZO: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/11/2018 a 17/11/2019.

2.2 - DO VALOR: De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,53%), passará a ser de R\$ 2.613,14 (dois mil seiscentos e treze reais e quatorze centavos), perfazendo um valor para os 12 meses de R\$ 31.357,68 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato está sendo prorrogado em virtude de solicitação da Secretaria de Assistência Social e concordância do locador, bem como, em virtude de previsão de prorrogação na cláusula segunda do contrato e reajuste na cláusula terceira, nos termos dos Art. 57, Inciso II e Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 14 de novembro de 2018.

Município de Chopinzinho  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito  
Locatário

Jair Antônio Balbinot  
Locador

Gislaine Tânia Galeazzi  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

56

m

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 508/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Jair Antônio Balbinot. CPF nº 422.303.069-87, e RG: 12/R1.012.296 SESP-SC. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Residência para a Casa Lar. Objeto do Termo Aditivo: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência contratual em 12 (doze) meses e reajuste de valores. Novo prazo: 17/11/2019. Novo Valor mensal R\$ 2.613,14 (dois mil seiscientos e treze reais e quatorze centavos), perfazendo um valor para os 12 meses de R\$ 31.357,68 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 75/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 14/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jair Antônio Balbinot.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 508/2017.**

Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Jair Antônio Balbinot. CPF nº 422.303.069-87, e RG: 12/R1.012.296 SESP-SC. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Residência para a Casa Lar. Objeto do Termo Aditivo: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência contratual em 12 (doze) meses e reajuste de valores. Novo prazo: 17/11/2019. Novo Valor mensal R\$ 2.613,14 (dois mil seiscientos e treze reais e quatorze centavos), perfazendo um valor para os 12 meses de R\$ 31.357,68 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 75/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 14/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jair Antônio Balbinot.

Cod285060

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - CC 06-2018**

Espécie: Extrato de Contrato Concorrência 6/2018. Objeto: Concessão de Uso de Imóvel Público para Finalidade de Depósito, Processamento e Comercialização de Resíduos Sólidos Urbanos Recicláveis ou Reutilizáveis, Exclusivo para Associações ou Cooperativas Formadas por Pessoas Físicas de Baixa Renda Reconhecidas como Catadores de Materiais Recicláveis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 08/11/2018. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 450/2018 Contratada: Associação dos Catadores de Recicláveis de Chopinzinho – ACREC. Valor Mensal: R\$ 60,00.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**5A4B3181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 480-2018 - DL 57-2018**

Espécie: Extrato do Contrato nº 480/2018. Contratante: Município de Chopinzinho, CNPJ 76.995.414/0001-60. Contratada: Andre Guerino Dalastra 04035134996. CNPJ: 24.729.744/0001-00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de Atividades Natalinas - Papai Noel. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 57/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Elementos de despesa: 895. Data da assinatura: 23/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Andre Guerino Dalastra, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**C466E500

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PP 108-2018**

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 108/2018. Objeto: Aquisição de Conjunto de Britagem Móvel, Montado em Chassi de Dois Eixos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa 1620/1133. Data da assinatura: 23/11/2018. Vigência: 18 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 479/2018. Contratada: Thewes e Lima Ltda. Valor: 448.000,00.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**33913CC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ARP 236-2018 - AUTO POSTO ANILA EIRELI**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 236/2018, que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa Auto Posto Anila Eireli – CNPJ nº 08.112.780/0001-73. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Diesel S 10 – Valor R\$ 3,43. Data da Assinatura: 25/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rafael Felipe Schuck, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**E9118DA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO 187-2018 - VISALUZ**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Visaluz Ltda - ME. CNPJ: 11.983.847/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência em 126 (cento e vinte e seis) dias, a partir de 08/10/2018; e o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, a partir de 15/11/2018. Origem: Tomada de Preços nº 4/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, incisos II e V, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 22/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Matana, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**320F7D86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO 224-2018 - RAFAEL ZABOT**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Rafael Zabot Korlikoski – Me. CNPJ: 10.353.532/0001-66. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 6/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 19/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rafael Zabot Korlikoski, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**30119B99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO 356- 2018 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 356/2018. Contratante: Município de Chopinzi-nho. Contratada: Superarmed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda- ME, CNPJ sob o nº 23.643.895/0001-88. Objeto: Alteração do fiscal e fiscal substituto do Contrato. Origem: Pregão Eletrônico nº 80/2018. Fundamento Legal: art 58 Lei 8.666/93. Data da assinatura: 13/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Fábio Gomes da Silva, pela empresa, Fabiano Popia, Gestor do Contrato, Michel Andreola, Fiscal do Contrato e Tatiane Damiano Fausto, Fiscal Substituto.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**4EEF7C86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO 508-2017 - JAIR ANTONIO BALBINOT**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 508/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Jair Antônio Balbinot. CPF nº 422.303.069-87, e RG: 12/R1.012.296 SESP-SC. Objeto: Locação de Imóvel Destinado a Residência para a Casa Lar. Objeto do Termo Aditivo: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência contratual em 12 (doze) meses e reajuste de valores. Novo prazo: 17/11/2019. Novo Valor mensal R\$ 2.613,14 (dois mil seiscentos e treze reais e quatorze centavos), perfazendo um valor para os 12 meses de R\$ 31.357,68 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 75/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 14/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jair Antônio Balbinot.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**47F11FCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CC 06-2018**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA nº 6/2018**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência, tipo Maior Lance ou Oferta Lote - Concessão de Direito Real de Uso, nº 6/2018, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Mensal R\$	Valor Total - R\$
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE CHOPINZINHO - ACREC	60,00	720,00

Que apresentou a maior oferta para o Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 08/11/18

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**A541C0AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO PP 108-2018**

**HOMOLOGAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão  
Eletrônico Nº 108/2018**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 108/2018, de 05/11/18, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
THEWES E DE LIMA LTDA	448.000,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/11/18.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**3C74978E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DL 57-2018**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 57/2018.**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 57/2018, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
ANDRE GUERINO DALASTRA 04035134996	24.729.744/0001-00	R\$ 2.000,00

CONFORME PROPOSTA.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**7F33C803

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**COLOMBO PREVIDÊNCIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo:	01/2018 ao Contrato Nº 11/2017.
Processo:	Inexigibilidade 03/2017.
Partes:	Colombo Previdência e Marlene Araci Lazarini Franceschi -EPP.
Objeto:	Contratação de Restaurante para fornecer alimentação aos servidores da autarquia, com subsídio da Colombo Previdência, conforme Art. 165 da Lei Municipal nº 1348/2014, alterado pela Lei 1437/2017.
Do Valor:	O valor máximo é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Do Prazo:	O presente termo aditivo prorroga o prazo em 12 (doze) meses, com início em 06 de dezembro de 2018 e término em 05 de dezembro de 2019.
Da Dotação:	As despesas resultantes deste ocorrerão à conta da dotação orçamentária 23.03.2.025.3.3.90.39.41.00.00.00.
Data:	26 de Novembro de 2018.
Assinatura:	Eliseu Ribeiro dos Santos - Superintendente

**Publicado por:**  
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé  
**Código Identificador:**1559BB2A

**GABINETE DA PREFEITA  
CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado sob nº 21302/2018, designada pela Portaria nº 545/2018 emitida pela Sra. Izabete Cristina Pavin - Prefeita Municipal, **FAZ SABER**, ao senhor **Jhonathan Marcellus dos Santos Oliveira**, profissional contratado pelo Processo Seletivo Público Simplificado Nº 003/2018, inscrito sob matrícula nº 14115, ocupante do cargo de motorista, que foi instaurado a seu desfavor o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, pela suposta infração de faltas sem justificativas, conforme disposto na lei 1244/2011, art. 18. e art. 19. Consta nos autos que o referido profissional não foi encontrado no seu endereço de registros cadastrais, ficando pelo presente Edital, CITADO a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente, conforme o art. 221 e art. 222 do Estatuto dos servidores, Lei Municipal nº 1348/2014, sob pena de REVELIA, podendo indicar 03 testemunhas, requerer provas e o mais julgar necessário à sua ampla defesa.

Colombo, 27 de novembro de 2018.

**NEUSA DE FÁTIMA DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Monica Aparecida Maciel  
**Código Identificador:**CBDAFC6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2018 - CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 011/2018**

**Processo:** 17159/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE COLOMBO - Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Contratada:** VDL PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.279.785/0001-34.